



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MATO GROSSO DO SUL**

PORTARIA Nº 184, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019

Revogada pela [Portaria PRMS nº 72, de 1º de abril de 2020](#)

~~Atualiza a regulamentação das medidas administrativas inerentes ao funcionamento da Unidade.~~

~~O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56, inciso II, do Regimento Interno do MPF [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#), considerando o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e suas alterações, RESOLVE:~~

~~Art. 1º. Os 10 (dez) Ofícios do Ministério Público Federal em Campo Grande/MS, correlação com o sistema ÚNICO, existentes para divisão das atribuições nesta Unidade, possuem a seguinte titularidade:~~

~~I – 1º Ofício: DANILCE VANESSA ARTE ORTIZ CAMY;~~

~~II – 2º Ofício: MARCOS NASSAR;~~

~~III – 3º Ofício: DAVI MARCUCCI PRACUCHO;~~

~~IV – 4º Ofício: SILVIO PEREIRA AMORIM;~~

~~V – 5º Ofício: EMERSON KALIF SIQUEIRA;~~

~~VI – 6º Ofício: PEDRO PAULO GRUBITS GONÇALVES DE OLIVEIRA;~~

~~VII – 7º Ofício: SILVIO PETTENGILL NETO;~~

~~VIII – 8º Ofício: ANALICIA ORTEGA HARTZ;~~

~~IX – 9º Ofício: DAMARIS ROSSI BAGGIO DE ALENCAR;~~

~~X – 10º Ofício: PEDRO GABRIEL SIQUEIRA GONÇALVES.~~

~~Art. 2º. Fica revogada a [Portaria PRMS nº 54, de 16 de fevereiro de 2017](#), publicada na página nº 22 do DMPF e [Administrativo nº 35/2017](#), em 20 de fevereiro de 2017.~~

~~Art. 3º. Esta Portaria produz efeitos a partir de 1º de outubro de 2019.~~

EMERSON KALIF SIQUEIRA

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 9 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 25.](#)~~

M P F  
Ministério Público Federal